



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO                      LEGISLATIVO                      N.º 008/2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ AQUIDAUANENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA **MARISA SERRANO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR VANILDO NEVES BARBOSA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima **MARISA SERRANO**.

Art. 2º O Título será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de Agosto de 2002.

  
Vereador **VANILDO NEVES BARBOSA**  
- Presidente -